

## NOTA DE EMPENHO SEI

Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

CNPJ: 83.169.623/0001-10

Número: 20279/2024

Espécie: Ordinário Prestação de contas: NÃO Emissão: 18/12/2024

Categoria: Comum Passivo reconhecido: NÃO

**Órgão orçam.:** 6000 - Secretaria de Educação - SED **Despesa:** 606 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Un. orçam.:** 6001 - Secretaria de Educação - SED **Elemento:** 30 - Material de Consumo

Função: 12 - Educação Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Subfunção: 365 - Educação Infantil Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em

Programa: 4 - Joinville Capaz

Ação: 2.3169 - Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED

**Saldo anterior:** R\$ 1.781.822,11

 Saldo atual: R\$ 1.744.315,87
 Valor deste empenho:
 R\$ 37.506,24

Pré-Empenho: 6657/2024 Processo administrativo: SEI 22.0.424722-1
Licitação: 030/2023 Modalidade: 4 - Pregão

Desp. pronto pgto: Contrato: 323/2024

Credor: 3628 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ: 10.942.831/0001-36

 Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 - Fortaleza, Blumenau - SC
 CEP: 89.055-200

 E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br
 Fone: 47 3232-1221

Finalidade:

Banco: 1 - Banco do Brasil S/A

Objeto resumido: Despesa empenhada em virtude de aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville através do Sistema de Registro de Preços. Tendo em vista a vigência do Termo de

Contrato nº: 323/2024. Período/Mês de Referência: Dezembro. Conforme Solicitação de Pré-Empenho - Contrato SEI Nº

Agência: 95-7

0023957346/2024 - SED.UMN. SEI: 24.0.257143-2.

Itens do Empenho					
Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	378,00000	Unidade	32548 Válvula de Retenção Vertical	60,72000	22.952,16
2	324,00000	Unidade	32549 Válvula de Sucção	44,92000	14.554,08
Valor deste empenho: R\$ 37.506.24			Total retido: R\$ 0.00	Valor líquido: R\$ 37 506 24	





Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Breneisen**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

C/C: 111070-5





Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/12/2024, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0023978753** e o código CRC **048317E2**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.257143-2

0023978753v1 0023978753v1